



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811
Bairro São Miguel 85560-000 CHOPINZINHO - PARANÁ

PORTARIA Nº 023/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 140 da Lei Complementar nº 068/2012, e

CONSIDERANDO parecer da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, conforme despacho no requerimento protocolado sob o nº 4651/2016,

RESOLVE:


Art. 1º - CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade de 03 (três) meses à servidora Elisângela Tavares da Silva, matrícula funcional nº 684-2, referente ao período aquisitivo de 13 de setembro de 2011 a 12 de setembro de 2016, para ser usufruída durante o período de 06 de fevereiro a 06 de maio de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 01 DE FEVEREIRO DE 2017.



Álvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito



Eduardo Pivatto
Secretário de Administração